



**INDICAÇÃO Nº 37/ 2024**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **PABLO OLIVEIRA PEREIRA**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM FRENTE A ESCOLA JOSÉ FERREIRA DA SILVA, POVOADO DE BARRAGEM, OUROLÂNDIA BAHIA.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessárias **AS CHAMADAS FAIXAS ELEVADAS, ASSEMELHAM-SE ÀS LOMBADAS, PORÉM SÃO MAIS LARGAS E POSSUEM ALTURA IGUAL À DA CALÇADA, PROPORCIONANDO ASSIM UMA TRAVESSIA MAIS SEGURA AOS ALUNOS QUE POR ALI TRAFEGAM, AMPLIA A VISIBILIDADE DA TRAVESSIA DOS PEDESTRES E REDUZ A VELOCIDADE DOS AUTOMÓVEIS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 10 de junho de 2024.

**PABLO OLIVEIRA PEREIRA**

